 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 214	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 08/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

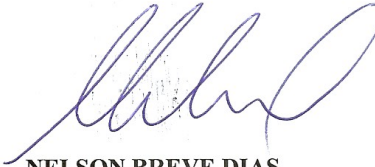
- o Processo EBC nº 3734, de 11/12/2012;
- o Memorando nº 052/DIAFI, de 04/04/2013.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados MARIANGELA DE DEUS E COSTA, JOAO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA e WELTON LINHARES LIMA para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades pelos valores pagos a maior na realização de despesas, por meio de suprimento de fundos, com produção de mídia impressa em viagens internacionais, providenciando os respectivos ressarcimentos, conforme item 9.3 do Acórdão n. 6043/2012 – TCU – 1ª Câmara.

Art2º – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 08 de abril de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

